



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 067/21
DE 15 DE ABRIL DE 2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA Nº 1591/1/2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a continuação dos trabalhos referente ao Procedimento Administrativo nº 1591/1/2020, para apuração de responsabilidade pela contratação referente aos eventos do Verão Cultural 2016.

CONSIDERANDO o memorando nº 08/21 de 12 de Abril de 2021, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Sergio Luis da Silva, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo em epígrafe.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 15 de ABRIL de 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Municipal